



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 2193, DE 18 DE MARÇO DE 2025

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria de Delegação de Competências nº 3258 de 03/05/2022, da Magnífica Reitora, e considerando o teor do processo nº 23072.216565/2025-25,

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar a Função Gratificada Código FG-3 da UORG 1626-PAE- Diretoria de Políticas de Ações Afirmativas, SIGLA PAEDPAFI, da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis, para UORG 2440-PAE-Diretoria de Políticas de Apoio Acadêmico, SIGLA PAEDIRPAAC, a partir da data de publicação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Belo Horizonte, 18 de março de 2025.

PROFª MARIA MÁRCIA MAGELA MACHADO

Pró-Reitora de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **Leonor Goncalves, Pró-reitor(a) adjunto(a)**, em 18/03/2025, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4052780** e o código CRC **52636471**.